

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.879 • Terça-Feira, 24 de Março de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 25/2015 - SMAS

Partes: o Município de Corumbá/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SRA. ELIZABETH ASSAD FONTENELLE.

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 15/03/2020, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base na justificativa constante no expediente às fls. 433 e no aceite da parte locadora às fls. 436 dos autos nº 26.899/2015.

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/63 e suas alterações posteriores, no que couber.

**Cláusula Terceira:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Corumbá, 13 de março de 2020.  
Assinam: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes e Elizabeth Assad Fontenelle.

#### Termo de Fomento nº 01/2020 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 4389/2020.

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 289.920,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.  
Data: 23/03/2020

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Evanancy Soares de Alcântara - Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 78/2019, DO PROCESSO Nº 17834/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Brasmed Comércio de Produtos

Hospitalares Eireli Me

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: **Cláusula Primeira:** Considerando a justificativa representada nos autos de nº 17834/2019 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 1.181,50 (um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante de R\$ 3.223,40 (três mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 19 de Março de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 107/2019, DO PROCESSO Nº 35.711/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Considerando a justificativa representada nos autos de nº 35711/2019 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos).

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante de R\$ 122.138,80 (cento e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

## Marcelo Aguilar Lunes Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 24 de Março de 2020.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 94/2019, DO PROCESSO Nº 32185/2019.**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu Secretário **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Considerando a justificativa representada nos autos de nº 32185/2019 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante de R\$ 19.304,64 (dezenove mil trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 19 de Março de 2020.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.867 de 09/03/2020, Pág. 4**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 8593/2018, contrato 015/2018, Marco Arquitetura, Engenharia, Construção e Comércio.

Onde se lê: Terceiro Termo Aditivo

Leia se: Segundo Termo Aditivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 35.355/2018 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Tornar público o resultado de Processo de Sindicância nº 35.355/2018, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 175, de 01 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Arquivar o presente Processo de Sindicância por entender que o servidor não cometeu as infrações das quais é acusado.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 19 de março de 2020.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 21.917/2019 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....4  
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL .....4  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR .....4  
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....5

Complementar nº 042/2000.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Tornar público o resultado de Processo de Sindicância nº 21.917/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 186, de 03 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Arquivar o presente Processo de Sindicância por entender que o servidor não cometeu as infrações das quais é acusado.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 24 de março de 2020.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 74, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 21.923/2019 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Tornar público o resultado de Processo de Sindicância nº 21.923/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 184, de 03 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Arquivar o presente Processo de Sindicância por entender que o servidor não cometeu as infrações das quais é acusado.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 24 de março de 2020.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 75, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 21.924/2019 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Tornar público o resultado de Processo de Sindicância nº 21.924/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 187, de 03 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Arquivar o presente Processo de Sindicância por entender que o servidor não cometeu as infrações das quais é acusado.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 24 de março de 2020.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 72, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 10920/2019 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Tornar público o resultado de Processo de Sindicância nº 10920/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº



106, de 07 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Arquivar o presente Processo de Sindicância por entender que o servidor não cometeu as infrações das quais é acusado.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 19 de março de 2020.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2020-SISP, oriundo do Processo nº. 26892/2019, Concorrência Pública nº. 004/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR, DO CONSÓRCIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ/MS E LADÁRIO/MS, CELEBRADO ATRAVÉS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA - 016/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA - FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **Josiane de Oliveira Martins, matrícula nº. 8520, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Eduardo Pereira Raymundo, engenheiro ambiental, CREA 26551/MS, matrícula nº. 9313**, para atuar como fiscal, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 002/2020.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24 de março de 2020.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Portaria Nº 07/2020

**Estabelece a suspensão temporária de atendimento presencial como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19 e dá outras providências.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AGETRAT**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 92, I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Organização Mundial de Saúde - OMS, de 11 de março 2020, relativas à infecção humana pelo Novo Coronavírus-COVID-19; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.263, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, n

o âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul mato-grossense, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2273 de 23 de março de 2020, artigo 1º, que dispõe sobre a suspensão do atendimento externo das unidades do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação CONTRAN nº185 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito; Resolve disciplinar o atendimento prestado pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- AGETRAT**, conforme segue:

**Art 1º** Fica suspenso de modo temporário e excepcional, o atendimento administrativo ao público externo a partir do dia 24 de março de 2020 até o dia 12 de abril de 2020, admitida prorrogação em caso de necessidade, conforme preceitua o art. 6º do decreto nº2.273 de 23 de março de 2020.

**Art 2º:** Prazos para processos, defesas de autuação, recursos de multa, defesa processual, recursos de suspensão e demais procedimentos, serão considerados os estipulados na Deliberação do Contran nº185 de 19.03.2020.

**Art 3º:** A suspensão prevista no art. 1º desta Portaria não se aplica aos serviços de manutenção de sinalização, fiscalização de trânsito e a Gerência Financeira.

**Art 4º:** O atendimento ao público ocorrerá somente por meio dos seguintes canais de comunicação:

- I- via e-mail: [agetrat@corumba.ms.gov.br](mailto:agetrat@corumba.ms.gov.br).
- II- pelo telefone: 3907-5099
- III- o munícipe deverá utilizar o e-mail ou telefone para fazer qualquer tipo de solicitação de competência desta Agência.

**Art 5º:** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
Em 24 de março de 2020.

**Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos**  
Diretor-presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº13/2019**

1º Aditivo ao Contrato 13/2019  
PARTES: ELYESER GONÇALVES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Elyeser Gonçalves.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº03/2019**

1º Aditivo ao Contrato 03/2019  
PARTES: VIVIAN CARLSON E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 08/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 08/03/2021.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Vivian Carlson

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº21/2019**

1º Aditivo ao Contrato 21/2019  
PARTES: SONIA REGINA DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Sonia Regina de Carvalho.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº19/2019**

1º Aditivo ao Contrato 19/2019  
PARTES: BRUNA DE ARRUDA ESPIRITO SANTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Bruna de Arruda Espírito Santo.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº14/2019**

1º Aditivo ao Contrato 14/2019  
 PARTES: SIMONE FREITAS DO ESPIRITO SANTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Simone Freitas do Espírito Santo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº17/2019**

1º Aditivo ao Contrato 17/2019  
 PARTES: GEANE SEBASTIANA DA COSTA BORGES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Geane Sebastiana da Costa Borges.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº11/2019**

1º Aditivo ao Contrato 11/2019  
 PARTES: PATRICIA PERES DA CONCEIÇÃO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Patricia Peres da Conceição.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº10/2019**

1º Aditivo ao Contrato 10/2019  
 PARTES: SUELLEN SAMANIEGO MOREL E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Suellen Samaniego Morel.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº20/2019**

1º Aditivo ao Contrato 20/2019  
 PARTES: MELCHORA GOMES IBANEZ RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Melchora Gomes Ibanez Rodrigues.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº08/2019**

1º Aditivo ao Contrato 08/2019  
 PARTES: LUZINETE SILVEIRA PONCIANO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Luzinete Silveira Ponciano.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº15/2019**

1º Aditivo ao Contrato 15/2019  
 PARTES: DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Douglas Robert Silva da Cunha.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº12/2019**

1º Aditivo ao Contrato 12/2019  
 PARTES: MIRNA ROCHA AYALA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Mirna Rocha

Ayala.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº04/2019**

1º Aditivo ao Contrato 04/2019  
 PARTES: ANTONIO CARLOS BARUKI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Antonio Carlos Baruki.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº06/2019**

1º Aditivo ao Contrato 06/2019  
 PARTES: LEONIDIA PENHA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Leonidia Penha de Oliveira.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº07/2019**

1º Aditivo ao Contrato 07/2019  
 PARTES: CLEIDE FERNANDES VELASQUEZ DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/03/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Cleide Fernandes Velasquez de Moraes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Termo de retificação referente ao processo nº 33.771/2019.**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 20/03/2020, em sua Edição nº1.876, página 41.

**Onde se lê:** "Termo de Fomento"

**Leia-se:** "Termo de Colaboração"

As demais informações permanecem inalteradas.

**Termo de retificação referente ao processo nº 33.775/2019.**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 20/03/2020, em sua Edição nº1.876, página 41.

**Onde se lê:** "Termo de Fomento"

**Leia-se:** "Termo de Colaboração"

As demais informações permanecem inalteradas.

**Termo de retificação referente ao processo nº 33.776/2019.**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 20/03/2020, em sua Edição nº1.876, página 41.

**Onde se lê:** "Termo de Fomento"

**Leia-se:** "Termo de Colaboração"

As demais informações permanecem inalteradas.

**Termo de retificação referente ao processo nº 33.768/2019.**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 20/03/2020, em sua Edição nº1.876, página 41.

**Onde se lê:** "Termo de Fomento"

**Leia-se:** "Termo de Colaboração"

As demais informações permanecem inalteradas.

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **CONSTRUÇÃO DE AÇUDE, EM UMA ÁREA DE 2.500m², COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS OU QUALQUER MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE TRANSPORTE EM ÁREA DE ASSENTAMENTO RURAL**, localizado no lote 136, Assentamento Taquaral - Zona Rural, Corumbá-MS.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

*Regulamenta o funcionamento interno das atividades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor como forma de enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências.*



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.263, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas municipais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.268, de 21 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência no Município de Corumbá para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.296, de 21 de março de 2020, que decreta o toque de recolher entre das 20h00min às 04h00min da manhã no Município de Corumbá como forma de prevenção à proliferação do coronavírus;

Considerando a Portaria TJMS nº 1.721, de 18 de março de 2020, que determina a suspensão dos prazos processuais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender os atendimentos ao público no âmbito da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, prorrogáveis a depender do agravamento da situação;

Parágrafo único. As eventuais reclamações durante o período de suspensão deverão ser feitas diretamente via e-mail procon@corumba.ms.gov.br ou pelo número 151.

Art. 2º Ficam suspensos até o dia 15 de abril de 2020 o curso dos prazos processuais tramitados no Procon Municipal, inclusive para elaboração de respostas dos fornecedores às reclamações formalizadas pelos consumidores.

Art. 3º O Procon Municipal funcionará internamente das 08h00min até 12h00min, com escala reduzida de funcionários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Corumbá/MS, 23 de março de 2020.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" nº 331, de 08 de março de 2017

**VITAL GONÇALVES MIGUEIS**  
Diretor-Executivo do Procon Municipal  
Portaria "P" nº 05, de 02 de janeiro de 2019

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**ATO Nº 004/2.020**

**ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

**R E S O L V E:**

NOMEAR, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 44 E 47 DO REGIMENTO INTERNO, AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, PARA O BIÊNIO - 2.019/2020, FICANDO ASSIM DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

<b>PRESIDENTE</b> - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO	<b>PSDB</b>	
<b>1º MEMBRO</b> - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	<b>PDT</b>	
<b>2º MEMBRO</b> - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO		<b>P</b>

**REPUBLICANOS**

**SUPLENTES:**

<b>1º SUPLENTE</b> - DOMINGOS ALBANEZE NETO	<b>PV</b>
<b>2º SUPLENTE</b> - ADELAR CHEFER DOS SANTOS	<b>PP</b>

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

<b>PRESIDENTE</b> - ANDRÉ LUIZ PEREIRA FERNANDES	<b>PTB</b>	
<b>1º MEMBRO</b> - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO		<b>P</b>
<b>2º MEMBRO</b> - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	<b>PMDB</b>	

**REPUBLICANOS**

**SUPLENTES:**

<b>1º SUPLENTE</b> - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	<b>PDT</b>
<b>2º SUPLENTE</b> - YUSSEF MOHAMAD EL SALLA	<b>PDT</b>

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

<b>PRESIDENTE</b> - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO	<b>P</b>
<b>REPUBLICANOS</b>	
<b>1º MEMBRO</b> - YUSSEF MOHAMAD EL SALLA	<b>PDT</b>
<b>2º MEMBRO</b> - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	<b>PMDB</b>

**SUPLENTES:**

<b>1º SUPLENTE</b> - HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA	<b>PSDB</b>
<b>2º SUPLENTE</b> - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	<b>PDT</b>

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER:**

<b>PRESIDENTE</b> - HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA	<b>PSDB</b>
<b>1º MEMBRO</b> - ADELAR CHEFER DOS SANTOS	<b>PP</b>
<b>2º MEMBRO</b> - YUSSEF MOHAMAD EL SALLA	<b>PDT</b>

**SUPLENTES:**

<b>1º SUPLENTE</b> - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO	<b>PSDB</b>
<b>2º SUPLENTE</b> - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA	<b>SD</b>

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:**

<b>PRESIDENTE</b> - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	<b>PDT</b>
<b>1º MEMBRO</b> - DOMINGOS ALBANEZE NETO	<b>PV</b>
<b>2º MEMBRO</b> - JOÃO MARIO ESTEVES DE LIMA	<b>PP</b>

**SUPLENTES:**

<b>1º SUPLENTE</b> - ANDRÉ LUIZ PEREIRA FERNANDES	<b>PTB</b>
<b>2º SUPLENTE</b> - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA	<b>SD</b>

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:**

<b>PRESIDENTE</b> - ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE	<b>PR</b>
<b>1º MEMBRO</b> - ADELAR CHEFER DOS SANTOS	<b>PP</b>
<b>2º MEMBRO</b> - DOMINGOS ALBANEZE NETO	<b>PV</b>

**SUPLENTES:**

<b>1º SUPLENTE</b> - JOÃO MARIO ESTEVES DE LIMA	<b>PP</b>
<b>2º SUPLENTE</b> - HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA	<b>PSDB</b>

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

<b>PRESIDENTE</b> - DOMINGOS ALBANEZE NETO	<b>PV</b>
<b>1º MEMBRO</b> - JOÃO MARIO ESTEVES DE LIMA	<b>PP</b>
<b>2º MEMBRO</b> - YUSSEF MOHAMAD EL SALLA	<b>PDT</b>

**SUPLENTES:**

<b>1º SUPLENTE</b> - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	<b>PMDB</b>
<b>2º SUPLENTE</b> - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	<b>PDT</b>

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:**

<b>PRESIDENTE</b> - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA	<b>SD</b>
<b>1º MEMBRO</b> - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO	<b>PSDB</b>
<b>2º MEMBRO</b> - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	<b>PDT</b>

**SUPLENTES:**

<b>1º SUPLENTE</b> - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO	<b>P</b>
<b>2º SUPLENTE</b> - ADELAR CHEFER DOS SANTOS	<b>PP</b>

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 03 de março de 2020.

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de março de 2020, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Luis Francisco Almeida Vianna, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Claudio Muller



Cardoso.

**Art. 2º** - Nomear, a partir de 01 de março de 2.020, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI I, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Everton Cryley Gonçalves dos Santos.

**Art. 3º** - Nomear, a partir de 01 de março de 2.020, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, O Sr. Salim Kassar Neto.

**Art. 4º** - Nomear, a partir de 01 de março de 2.020, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Yussef Mohamad El Salla, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Laudineia Nascimento.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de março de 2.020.

**PORTARIA Nº 013/2.020**

**O VEREADOR, ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,**

Em face da Lei Complementar nº 205 de 26-06-2017, com base na Lei Complementar nº 99/2006, Artigo 29, com nova redação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reclassificar a partir de 01 de março de 2.020, a Servidora Publico Municipal, desta Casa de Leis, conforme determina a referida Lei complementar, sendo a seguinte:

Janes da Silva Stral - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe - L.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de março de 2.020.

PORTARIA Nº 014 /2.020

**O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,**

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Srª. Gabriela Lopes Borges, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos, a partir de 01 de março de 2.020.

**Art. 2º** - Exonerar o Sr. Gesiel da Silva, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, a partir de 01 de março de 2.020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de março de 2.020.

PORTARIA Nº 016/2.020

**O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a funcionária efetivo, abaixo relacionada, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe L  
Janes da Silva Stral

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

**Art. 2º** - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.019 a 2.020 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I  
Elizabeth Marques de Almeida Costa  
Pedro Paulo de Ramos da Silva

Assistente Legislativo da Mesa  
Assistente de Patrimonio - AL - 13  
Jorge Esdra do Nascimento

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11  
Maria Rodrigues de Amorim

Chefe de Gabinete - CG - 1  
Almir Soares

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de março de 2.020.